



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, juntamente com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 171/2018 e Portaria 498/2019, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores designados pela Portaria Coren-PI nº 498/2019, que compõem o Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI, para o desempenho de suas atividades atinentes à análise dos Processos Econômicos Financeiros, dentro de suas atribuições de controle interno, a partir do exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogado as disposições em contrário;

Teresina, 14 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária